



Regulamento da Campanha Carnaval de Pontos do Max Prêmios Bradesco:

Ao adquirir o título de capitalização **Pé Quente Max Prêmios PU (Processo SUSEP: 15414.901364/2017-71)**, o cliente aceita e concorda com as regras contidas abaixo.

- 1) Campanha válida para aquisições do Título de Capitalização Pé Quente Max Prêmios PU (Processo SUSEP: 15414.901364/2017-71) entre 0h00min do dia 04/02/2019 às 23h59min do dia 28/02/2019, horário de Brasília (“Período da Campanha”).**
- 2) Campanha válida exclusivamente para pessoas físicas, maiores de 16 anos que (i) adquirirem o título de capitalização Pé Quente Max Prêmios PU (Processo SUSEP: 15414.901364/2017-71), no Período da Campanha; (ii) sejam titulares do CPF informado durante o processo de compra do título e (iii) o subscritor e o titular deverão ser pessoas físicas (pessoa jurídica não participará da campanha).**
- 3) Todas as aquisições do Título de Capitalização Pé Quente Max Prêmios PU (Processo SUSEP: 15414.901364/2017-71) que seguirem o quanto disposto neste Regulamento participam desta Campanha.**
- 4) Montante de acúmulo:** Os participantes elegíveis que cumprirem as condições deste Regulamento poderão acumular pontos: 2 (dois) pontos Lívolo a cada R\$1 (um real) em título de Capitalização Pé Quente Max Prêmios Bradesco PU (Processo SUSEP: 15414.901364/2017-71).
- 5) Validade dos Pontos:** Os Pontos oriundos desta Campanha não terão prazo de expiração.
- 6) Crédito de Pontos:** Os Pontos Lívolo serão creditados após 10 (dez) dias contado da data do pagamento do título de capitalização Pé Quente Max Prêmios PU (Processo SUSEP: 15414.901364/2017-71), DESDE QUE O NÚMERO DO CPF INFORMADO SEJA VÁLIDO. A BRADESCO CAPITALIZAÇÃO E A LIVELO NÃO SE RESPONSABILIZAM PELA INFORMAÇÃO INCORRETA, PELO CONSUMIDOR, DO NÚMERO DE CPF. **OS PONTOS SERÃO CREDITADOS PARA O TITULAR DO TÍTULO.**
- 7) NÃO APROVAÇÃO, CANCELAMENTO OU DEVOLUÇÃO DO PEDIDO:** NÃO SERÃO CREDITADOS PONTOS LIVELO OU TERÃO



OS PONTOS ESTORNADOS NAS SEGUINTE S SITUATÓES: (I) TÍTULOS NO IMPLANTADOS; (II) SOLICITAO DE ESTORNO DO TÍTULO ADQUIRIDO (LEI 8078/90 ART. 49); (III) CASOS DE SUSPEITA DE FRAUDE, OU AINDA (iiii) EM HIPÓTESE DE VIOLAO DESTE REGULAMENTO OU REGULAMENTO DO PROGRAMA LIVELLO.

- 8) VERIFIQUE ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIES DO PRODUTO.
- 9) A Bradesco Capitalizao poder, a seu exclusivo critrio, estender o prazo desta Promoo.
- 10) A BRADESCO CAPITALIZAO NO SE RESPONSABILIZA POR INFORMAES INCORRETAS APRESENTADAS PELO PARTICIPANTE. É DE RESPONSABILIDADE DE O PARTICIPANTE CONFERIR SEUS DADOS CADASTRAIS ANTES DE REALIZAR A COMPRA.
- 11) CAMPANHA NO CUMULATIVA COM OUTRAS PROMOES OU CAMPANHAS DE INCENTIVO REALIZADAS PELA LIVELLO OU PELA BRADESCO CAPITALIZAO.
- 12) Para mais informaes, entre em contato com os canais de atendimento da Bradesco Capitalizao nos telefones 4002 0022 / 0800 570 0022 e/ou com Lívolo em <http://www.pontoslívolo.com.br/lívolo/alívolo/fale-conosco> ou consulte o regulamento em www.lívolo.com.br/regulamento.
- 13) Aps o pagamento(s) do(s) título(s) o cliente estar elegível para o recebimento dos pontos dessa campanha, conforme regra descrita nesse regulamento. A escolha de produtos ou servios ficar a cargo do cliente, sendo a responsabilidade de disponibilizar a cartilha de produtos ou servios a cargo do Programa de Pontos da Lívolo S.A., empresa inscrita no CNPJ/MF sob o n 12.888.241/0001-06.
- 14) LEIA ATENTAMENTE AS CONDIES DA OFERTA E O REGULAMENTO ANTES DE FINALIZAR A COMPRA.